



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Maurício Peixer, que este subscreve, com fundamento no art. 201, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requer seja encaminhada à Senhora Cleia Aparecida Clemente Giosele, Presidente da Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA), com sede no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, manifesta suas congratulações à Senhora Cleia Aparecida Clemente Giosele pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense e pela destacada atuação à frente da Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA).

Registra-se, ainda, reconhecimento especial pelo apoio, dedicação e participação efetiva na organização e realização dos Seminários Regionais de Fibromialgia e do Seminário Estadual de Fibromialgia, promovidos nos anos de 2025 e 2026, importantes iniciativas voltadas à conscientização, ao fortalecimento das políticas públicas e à defesa dos direitos das pessoas acometidas pela fibromialgia. Receba os cumprimentos desta Casa Legislativa, com votos de contínuo êxito em sua nobre missão." Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,
Deputado Maurício Peixer
Proponente

JUSTIFICATIVA

A Senhora Cleia Aparecida Clemente Giosele, Presidente da Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA), tem se destacado pela expressiva atuação na defesa dos direitos das pessoas acometidas pela fibromialgia e pelo relevante trabalho social desenvolvido em benefício dessa causa em todo o Estado de Santa Catarina.

À frente da entidade, exerce uma liderança comprometida e atuante, promovendo ações de conscientização, acolhimento, orientação e apoio aos

pacientes e seus familiares. Sua dedicação tem contribuído significativamente para ampliar o conhecimento da sociedade sobre a fibromialgia, combater preconceitos e fortalecer a busca pelo reconhecimento e pela efetivação dos direitos das pessoas que convivem com essa condição.

Destaca-se, igualmente, sua importante participação na mobilização e na realização dos Seminários Regionais de Fibromialgia e do Seminário Estadual de Fibromialgia, realizados nos anos de 2025 e 2026. Esses eventos constituíram espaços fundamentais para o debate, a disseminação de informações qualificadas, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao atendimento e à inclusão das pessoas com fibromialgia.

Por meio de seu comprometimento, sensibilidade e capacidade de articulação, a homenageada tem promovido a aproximação entre a sociedade civil organizada, os profissionais da saúde, os pacientes e o poder público, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e consciente das necessidades das pessoas portadoras de doenças crônicas invisíveis.

Seu trabalho representa um exemplo de cidadania, solidariedade e perseverança, inspirando inúmeras pessoas e fortalecendo uma causa de elevada relevância social. Os serviços prestados à população catarinense, especialmente em favor das pessoas com fibromialgia e de seus familiares, são dignos do reconhecimento desta Assembleia Legislativa.

Diante de sua notável contribuição para a promoção dos direitos, da inclusão, da conscientização e da melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pela fibromialgia, justifica-se a presente homenagem, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, liderança e compromisso com essa importante causa.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 15/06/2026, às 10:41.
